



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 9 de DEZEMBRO DE 1960.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É considerado cidadão mocoquense o Prof. Carlos Alberto Alves Carvalho Pinto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de Dezembro de 1960.

Belouis J. Frías, Presidente.

Edson Leite, 1º Secretário.

Leuciano Marchetti, 2º Secretário.